

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUND**

PODER LEGISLATIVO CNPJ: 02.944.615/0001-00

PORTARIA N° 014/2018-GP/CMJ/PA, de 02 de julho de 2018.

QUE DECRETA O CANCELAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/07/2018 (SEGUNDA-FEIRA): ÁS 10H00 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, <u>neste ato representado pelo seu Presidente</u>, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 12, inciso / do Regimento Interno e demais prerrogativas regimentais deste Poder Legislativo.

## RESOLVE:

Art. 1°. FICA CANCELADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/07/2018 (SEGUNDA-FEIRA): ÁS 10H00 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, POR DECISÃO DO PLENÁRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — CFO QUE SOLICITOU A PRESIDÊNCIA DESTE PODER LEGISLATIVO A RETIRADA DE PAUTA DA METÉRIA ORA EM DISCUSSÃO FINAL (Projeto de Lei nº 001/2018 – LDO 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 02 de julho de 2018.

LINDOMAR DOS REIS MARINHO

Vereador Presidente